



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 206/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a Distribuidora de Energia Elétrica AES Sul a seguinte indicação:

Que seja viabilizado a implantação de mais um transformador de energia elétrica, próximo a Sociedade da Juventude, no Bairro Divisa, do Município de Capela de Santana.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta reivindicação, pois costumeiramente, estas há quedas de energia elétrica nesta região, o que dificulta o dia a dia dos moradores da localidade.

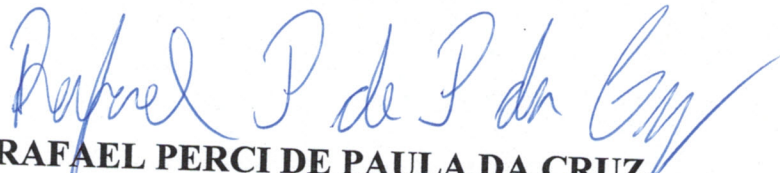
Cabe ressaltar, que esta reivindicação parte dos próprios contribuintes, que de forma honestas pagam suas faturas em dia, sendo assim merecer ter um atendimento de qualidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA

Diante do exposto e sabedor da preocupação que esta reconhecida empresa tem para com os anseios da comunidade, solicito a execução desta proposição.

Sala das Sessões, 05 de Julho de 2013.


RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ

VEREADOR – PMDB



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA
INDICAÇÃO Nº. 207/2013**

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Solicito que o Executivo Municipal realize o desentupimento de bueiro na Estrada Nicolau Zimer, antiga Rua do Rodeio, em frente à residência do Seu Alceu, Nº. 380, no Bairro Divisa.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se devido aos transtornos causados pela falta deste serviço, haja vista que com as chuvas, ocorre o entupimento, causando desconforto aos moradores da localidade.

Salienta-se que a reivindica-se parte dos moradores, que merecem ser atendidos, pois estes, por sua vez, contribuem com os devidos tributos.

Diante do exposto e sabedor de sua atenção para com os anseios da comunidade, solicito que seja providenciado, o que pedido nesta proposição.

Sala das Sessões, 05 de Julho de 2013.

RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ

VEREADOR – PMDB



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA
INDICAÇÃO Nº. 208/2013**

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Solicito que o Executivo Municipal viabilize a colocação de dois canos, na Rua Alameda 10, no Bairro Parque Primavera, haja vista que é necessário reparos na drenagem da aludada Rua.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se devido aos transtornos causados pela falta deste serviço, uma vez que com as chuvas, ocorre o entupimento, causando desconforto aos moradores da localidade.

Salienta-se que a reivindica-se parte dos moradores, que merecem ser atendidos, pois estes, por sua vez, contribuem com os devidos tributos.

Diante do exposto e sabedor de sua atenção para com os anseios da comunidade, solicito que seja providenciado, o que pedido nesta proposição.

Sala das Sessões, 08 de Julho de 2013.

**RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ
VEREADOR – PMDB**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 212/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Solicito que o Poder Executivo Municipal viabilize o reparo da lixeira que há próximo a residência da senhora Dona Tereza, na Divisa.

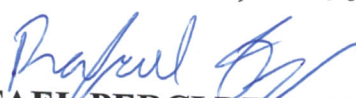
JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender, primeiramente, a reivindicação de muitos moradores, além disso, contribuir para uma cidade mais limpa, e para o bem estar da comunidade capelense.

Ademais, com a rotatividade de pessoas, o ponto acaba ficando sujo e o acúmulo de lixo, a curto e longo prazo, pode danificar as redes de esgoto.

Diante do exposto, e por conhecer a grande dedicação que Vossa Excelência tem para com os pedidos da comunidade, é que solicito o adiantamento da mesma.

Sala das Sessões, 09 de Julho de 2013.


RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ

VEREADOR – PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 221/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal faça a canalização de esgoto na Rua Manoel de Oliveira no Bairro Centro, próximo a residência do Senhor Eduardo.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento da população Capelense, o esforço e a dedicação que o Poder Executivo Municipal tem feito pelas melhorias do Município. Por isso, solicito da Secretária responsável uma atenção maior com este local, pois durante a Administração passada Vereadores desta Casa Legislativa solicitaram também a canalização de esgoto, pois por falta de manutenção o muro desta residência veio a cair, e para melhor atendermos nossos Munícipes devemos tomar as devidas providências antes de ocorrer outro acidente como o do ano passado, causando transtornos e perigo aos moradores.

Sala das Sessões, 22 de Junho de 2013.

Rafael Perce de Paula

Vereador PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 222/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal faça o patrolamento e colocação de material na Rua Levinos Bauermann no Bairro São Lucas.

JUSTIFICATIVA

Justifica esta indicação, pois devido ao excesso de chuva dos últimos dias, a estrada encontra-se muito danificada, o que está prejudicando o tráfego dos veículos e os demais moradores desta localidade.

Sala das Sessões, 22 de Junho de 2013.

Rafael Perci de Paula

Vereador PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 224/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal faça o patrolamento e colocação de material desde o Campo de Futebol da Arrozeira até a Alameda 2, no Bairro Parque Primavera.

JUSTIFICATIVA

Justifica esta indicação, pois é uma reivindicação dos moradores por melhorias nesta localidade.

Sala das Sessões, 22 de Junho de 2013.

Rafael Perci de Paula da Cruz

Vereador PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 282/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal providencie uma parada de ônibus na Alameda 3, próximo a Travessa 10 no Bairro Parque Primavera.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação, pois não há parada de ônibus neste local, o que prejudica principalmente em dias de chuva quem necessita esperar o transporte público e escolar.

Sala das Sessões, 09 de Agosto de 2013.

Rafael Perci de Paula da Cruz

Vereador PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 229/2013

Exmo. Senhor Presidente:

Os Vereadores que esta subscrevem, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal encaminhe para Empresa de Telefonia Oi, um ofício solicitando uma extensão de rede telefônica na Estrada Reta do Pacote para se obter Rede de Telefonia fixa e Telefones Públicos.

JUSTIFICATIVA

Justificam esta indicação, pois neste local não há rede telefônica, o que prejudica os moradores interessados em ter telefones fixos em suas residências e comércio, e também para auxiliar as pessoas que não possuem telefones, para assim usarem o telefone público. Lembrando que estamos em uma era digital muito avançada, e para melhor atendermos os Municípios devemos sempre acompanhar as inovações, para assim termos um Município desenvolvido e oferecendo uma melhor qualidade de vida aos nossos Municípios.

Sala das Sessões, 30 de Junho de 2013.

Rafael Perci de Paula da Cruz
Vereador PMDB

Alessandro Lopes
Vereador PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 252/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada ao Exm. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal faça a colocação de uma carga de saibro em frente à Empresa Elecom- Elementos de Concretos situada na RS 240 km 17 no Bairro Garcez, em frente à Empresa Essencis Soluções Ambientais.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem por justificativa o fato da existência da Lei de Incentivo 1.351/2011, que dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social de nosso Município, que autoriza o Município a ajudar as Empresas que se instalam na Cidade. Sendo assim, para incentivar essa Empresa que acaba de se instalar em nossa Cidade, solicito uma carga de saibro na entrada da mesma, para ajudar no andamento da construção, pois em dias de chuva é complicado para os caminhões e carros que entram e saem deste local trafegarem, devido ao excesso de barro criado. Para nosso Município crescer devemos sempre apoiar as novas empresas, e incentivar sempre que possível.

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 2013.

Rafael Perce de Paula da Cruz

Vereador PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 250/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada ao Exm. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal faça a canalização de esgoto na Rua Marciano Flores, nº52 em frente à residência do Sr. Luis Carlos no Bairro Vila Flores.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação, pois é neste local não há canalização de esgoto, o que prejudica os moradores.

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 2013.

Rafael Perci de Paula da Cruz

Vereador PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 256/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal realize melhorias na Casa Mortuária do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação, pois a Casa Mortuária encontra-se em péssimo estado, necessitando de pintura nas paredes, manutenção na parte elétrica, limpeza e manutenção no teto, pois há infiltração que causa goteiras. Vale salientar que isso é o mínimo que pode ser feito, pois é um momento muito delicado da vida que todos nós iremos passar, e para melhor atendermos a população, solicito que seja feito essas melhorias.

Sala das Sessões, 26 de Agosto de 2013.

Rafael Perci de Paula da Cruz

Vereador PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA

INDICAÇÃO Nº. 284/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que através da secretaria competente, seja viabilizada o conserto do buraco que há na canalização de esgoto da Rua Marcírio Ramirez, Bairro Centro, próximo a residência do senhor Darci da Brigada.

JUSTIFICATIVA

A proposição em tela fundamenta-se por diversas razões, todas de suma importância para a comunidade no geral. Em primeiro momento, ressalta-se que se trata de uma reivindicação constantemente, tanto dos moradores da localidade quanto da parte de outros colegas Vereadores, uma vez que os munícipes que padecem com a falta deste serviço.

Ademais, a canalização de esgoto tem sua relevância devido as contribuições que este serviço gera, tanto do ponto de vista da saúde pública quanto do ponto de vista econômico.

Do ponto de vista, em relação há uma saúde pública de qualidade, a canalização de esgoto propicia a contaminação do solo, ou até do próprio ser humano, se em contato com água contaminada, além disso, incentiva hábitos de higiene fazendo com que aja a diminuição de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA

transmissores de doenças, logo haveria o aumento na qualidade de vida dos cidadãos, devido a redução de doenças.

Por conseguinte, no que concerne a economia, a canalização de esgoto contribui para a diminuição de gastos gerados por doenças providas pela falta deste serviço, e principalmente, favorece a promoção de lazer e turismo, contribuindo, ainda, para a valorização imobiliária da área em questão.

Diante do exposto, solicito a ilustre atenção de Vossa Excelência para com os anseios da comunidade.

Sala das Sessões, 10 de Setembro de 2013.

RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ
VEREADOR – PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA

INDICAÇÃO Nº. 290/2013

Exmo. Senhor Presidente:

Os Vereadores que esta subscrevem, veem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, viabilize o conserto da canalização do esgoto da Rua Valdemar Flores Vieira, próximo ao campo de futebol da Arrozeira, defronte à residência Nº. 203.

JUSTIFICATIVA:

A proposição em tela tem o objetivo primordial de atender a solicitação dos moradores da localidade, que padecem com a falta deste serviço.

Salienta-se que dentre as inúmeras funções do Edil representante do povo esta a de reivindicar perante o Poder Executivo as principais necessidades da comunidade, sendo o elo entre o órgão de execução e os munícipes.

Deste modo, pede-se a atenção para esta proposição, aja vista que com o início do campeonato de futebol do Município, a quantidade de munícipes que passam pelo local aumentou, e a falta deste serviço danifica ainda mais a localidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA

Diante do exposto e sabedor da sua atenção para com os anseios da comunidade, solicito que seja providenciado, o que pedido nesta indicação.

Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2013.

Volmir Antonio Nickhorn
VOLMIR ANTÔNIO NICKHORN

VEREADOR – PMDB

Rafael Perci de Paula da Cruz
RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ

VEREADOR – PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 301/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize melhorias na Estrada da Acácias, de frente à residência Nº 126.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação, haja vista que o local ora citado encontra-se intransitável, sem condições dos veículos se deslocarem. Ademais, ressalta-se que isto vem a ser uma reivindicação dos moradores da aludida localidade.

Diante o exposto, e sabedor da atenção de Vossa Ilustre pessoa para com os anseios da comunidade é que solicito o atendimento da presente proposição.

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 2013.

Rafael Perci de Paula da Cruz

Vereador PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 302/2013

Exmo. Senhor Presidente:

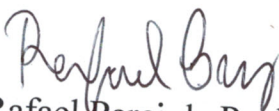
O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal providencie o concerto da parada de ônibus que há em frente à “Estação do Lanche”.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação, pois se trata de um local muito movimentado pela comunidade. Ademais salienta-se que esta é uma reivindicação constante dos cidadãos capelenses, bem como, esta proposição vem reforçar a uma indicação ora já solicitada, haja vista que mesmo diante da necessidade o pedido não foi providenciado. .

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 2013.


Rafael Perce de Paula da Cruz
Vereador PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 314/2011

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Solicito que a Secretária de Planejamento desenvolva um projeto cadastrando o Município no programa do Governo do estado para a angariação de um veículo escolar.

JUSTIFICATIVA

O autor da proposição salienta que foi comunicado que haverá cadastro para veículos escolares do Governo do Estado. Sendo sabedor que a Secretaria de Planejamento exerce um ótimo trabalho nas questões dos projetos, sendo sabedor também que já foi contemplado com um ônibus e podendo ser com mais um para a educação, Para a melhoria do transporte da educação, que também é um dos anseios da comunidade e ira economizar, também é uma melhoria para o município.

Sala das Sessões 30 de Setembro de 2013


Rafael Perci de Paula da Cruz
Vereador PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 316/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize a construção de uma Praça Infantil (Praçinha), no Bairro Parque Primavera.

JUSTIFICATIVA

A proposição em tela justifica-se devido à constatação de que não é disponibilizado nenhum ambiente público seguro e favorável para as crianças desta localidade brincar.

Neste íterim, salienta-se que é de suma importância o brincar para o desenvolvimento fisiológico e psicológico da criança, haja vista que trabalha a comunicação e principalmente, contribui para o processo de aprendizagem da criança, uma vez que facilita a construção da reflexão, da autonomia e da criatividade, estabelecendo, desta forma, uma relação entre jogo e aprendizagem.

Diante do exposto e sabedor de seus cuidados para com as necessidades da comunidade, é que solicito o atendimento desta indicação, a qual visa valorizar uma etapa fundamental para o crescimento e desenvolvimento humano do cidadão.

Sala das Sessões, 01 de Outubro de 2013.

RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ

Vereador PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 324/2013

Exmo. Senhor Presidente:

Os Vereadores que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Solicito que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria da Assistência Social, viabilize a confecção e distribuição de brinquedos para as crianças carentes de nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender, primeiramente, o pedido da Vereadora Cristina, a qual esta em licença para a melhor recuperação de sua saúde, mesmo assim, preocupa-se com o amparo dos menos favorecidos, e veem até nós Edis solicitar o encaminhamento da indicação.

Ademais, sugere-se que para a realização desta ação social haja o trabalho conjunto da coordenadora do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, as oficineiras e agentes do programa "Primeira Infância Melhor".

Outrossim, os brinquedos poderiam ser confeccionados no próprio CRAS, em oficinas do PRONATEC, onde além de ensinar o artesanato aos participantes, tais oficinas serviriam para a produção de brinquedos a um



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 325/2013

Exmo. Senhor Presidente:

Os Vereadores que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Solicito que o Poder Executivo Municipal, viabilize a construção de uma Praça Pública infantil - pracinha - próxima à Rótula, situada entre os Bairros Vila Flores e Estação Azevedo.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender, primeiramente, o pedido da Vereadora Cristina, a qual esta em licença para a melhor recuperação de sua saúde, mesmo assim, preocupa-se com atendimentos das crianças, que residem em Capela de Santana e carecem deste espaço de lazer, assim veem até nós Edis solicitar o encaminhamento da indicação.

Salienta-se que o local sugerido para esta construção se trata de um espaço movimentado pelos munícipes, bem como, é uma localidade que dará maior e melhor visibilidade de nossa cidade aos que aqui visitam.

Desta forma, a praça poderá, além de dispor de um espaço para as crianças brincarem, e desta maneira, desenvolverem seu crescimento fisiológico e psicológico, o local poderá ter um espaço destinado tanto para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

custo muito reduzido para a municipalidade, tendo em vista que o único gasto seria a matéria prima.

Desta forma, os brinquedos poderiam ser distribuídos próximo ao natal, pois assim se beneficiará as famílias mais necessitadas que nesta época não dispõe de condições financeiras para comprarem presentes para seus familiares.

Diante do exposto, e por conhecer a grande dedicação que Vossa Excelência tem para com as necessidades da comunidade, é que solicito o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 07 de Outubro de 2013.


RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ
VEREADOR – PMDB


ALESSANDRO LOPES
VEREADOR – PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 333/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada ao Exm. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal faça o conserto do buraco que há na Travessa Santa Clara, Bairro Bosques, de frente à residência Nº442.

JUSTIFICATIVA

A proposição em tela justifica-se, primeiramente, por se tratar de uma reivindicação dos moradores. Por conseguinte, a indicação se justifica, pois isto está dificultando o direito de ir e vir dos cidadãos. Deste modo, solicito o atendimento da mesma.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 2013.


Rafael Perci de Paula da Cruz
Vereador PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

juventude quanto para os adultos, haja vista que estes também carecem de um local para se encontrarem em horários de lazer.

Outrossim, a pedido da Ilustre Vereadora Cristina, sugere-se, ainda que a Praça seja denominada "Vovó Djanira", ressaltando e homenageando os belos trabalhos realizados por esta cidadã capelense.

Diante do exposto, e por conhecer a grande dedicação que Vossa Excelência tem para com as necessidades da comunidade, é que solicito o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 07 de Outubro de 2013.


RAFAEL PERCE DE PAULA DA CRUZ
VEREADOR – PMDB


ALESSANDRO LOPES
VEREADOR – PDT



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 346/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal faça a colocação de material (brita) nas Ruas do Bairro Minha Morada.

JUSTIFICATIVA

Justifico essa indicação, pois a rua encontra-se danificada, com muitos buracos dificultando o tráfego de pessoas e de veículos, e também esta causando transtornos aos moradores.

Sala das Sessões, 29 de Outubro de 2013.

Rafael Perci de Paula da Cruz

Vereador PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 347/2013

Exmo. Senhor Presidente:

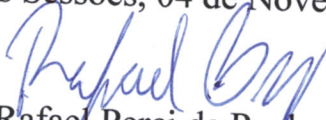
O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade implantar “internet wi fi” na praça Central, de frente a Igreja Matriz .

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação, pois este Programa de Inclusão Digital será em benefício aos Munícipes, pois inclusão digital é um dos caminhos para atingir a inclusão social. Por meio dela, as camadas mais carentes da população podem se beneficiar com novas ferramentas para obter e disseminar conhecimento, além de ter acesso ao lazer, à cultura e melhores oportunidades no mercado de trabalho. Assim, os programas de inclusão digital são ações que ajudam a democratizar o acesso às novas tecnologias, levando computadores, conexão de internet e cursos de formação às populações mais necessitadas.

Sala das Sessões, 04 de Novembro de 2013


Rafael Perci de Paula da Cruz.
Vereador PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 357/2013

Exmo. Senhor Presidente:

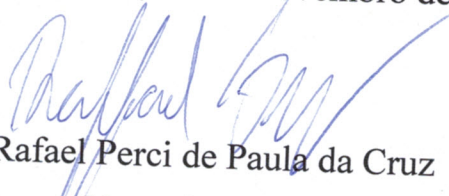
O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal faça o patrolamento e colocação de material na Rua Alameda 9 do Bairro Parque Primavera.

JUSTIFICATIVA

Que seja feito o patrolamento, pois a rua encontra se danificada, com muitos buracos dificultando o trafego do veículo e causando grande transtorno aos moradores, O que em dias de Chuva dificulta ainda mais, Ademais se salienta que esta indicação vem sendo pedida a tempo, deste modo justifica-se a indicação.

Sala das Sessões, 12 de Novembro de 2013.


Rafael Perci de Paula da Cruz
Vereador PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 360/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de fazer com que o nível da Rua Gerânios, esteja abaixo do nível das residências, principalmente de frente a residência nº35.

JUSTIFICATIVA

Justifica esta indicação, pois com as chuvas e o nível da rua mais alto, acaba ocasionando com que a água entre nas residências, causando transtornos aos moradores. E é um dos anseios da comunidade essas melhorias evitando uma maior catástrofe, para principalmente o munícipe daquela residência.

Sala das Sessões, 12 de Novembro de 2013.


Rafael Perci de Paula da Cruz
Vereador PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 361/2013

Exmo. Senhor Presidente:

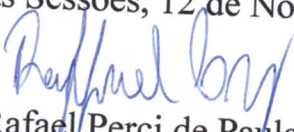
O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal faça o conserto urgentemente o patrolamento e a canalização na Rua Travessa Planalto no Bairro Progresso.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação, essa travessa é um dos anseios da comunidade e não teve muita atenção e ao longo do tempo e vem somando alguns problemas, pois neste local existem vários buracos e o cano da canalização esta danificado devido a erosão, e isto esta causando grande transtorno para a comunidade, pois isto esta facilitando a vinda de animais que transmitem doenças, como ratos, além do perigo, Assim espero que a indicação seja atendida para que possamos prevenir futuros acidentes.

Sala das Sessões, 12 de Novembro de 2013.


Rafael Perci de Paula da Cruz

Vereador PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 372/2013

Exmo. Senhor Presidente:

Os Vereadores que esta subscrevem, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize o patrolamento e colocação de material na **Rua Alameda Nove**, Bairro Parque Primavera.

JUSTIFICATIVA

O trabalho do Vereador é de suma importância para a comunidade, uma vez que o Edil é o elo entre a comunidade e o Poder Executivo. Em outras palavras, o Vereador é a Voz da população perante o órgão com o poder de executar melhorias no Município.

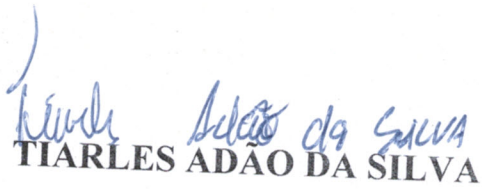
Desta forma, viemos por meio desta proposição reivindicar o atendimento desta indicação, muito já reivindicada por esta Casa, uma vez que além de ser um pedido da comunidade local, a necessidade dos serviços pedidos pode ser constatado por qualquer cidadão que pelo local passe.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA

Diante do exposto e sabedor da sua atenção aos anseios da comunidade, solicito Vossa atenção no sentido de atender esta simples indicação.

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 2013.


TIARLES ADÃO DA SILVA

VEREADOR – PP


RAFAEL DA CRUZ

VEREADOR - PMDB



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 379/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

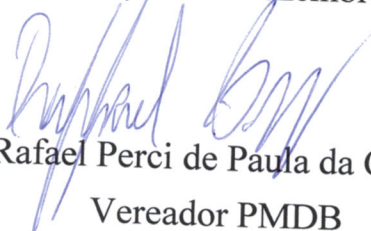
Que o Poder Executivo Municipal faça o patrolamento e colocação de material na Rua Manuel Nunes, no loteamento Antunes.

JUSTIFICATIVA

Justifico essa indicação, pois a Rua encontra-se danificada, com muitos buracos dificultando o tráfego de pessoas e veículos, causando transtornos aos moradores.

Outrossim, ressalta-se que isto é uma reivindicação da comunidade local, desta forma, nada mais correto que encaminhar tal pedido ao Poder Executivo, haja vista que, nós, Edis somos o elo entre os anseios da população e aquele com poder de execução.

Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 2013.


Rafael Perci de Paula da Cruz
Vereador PMDB



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 380/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal faça o conserto da canalização de esgoto na RS 240, próximo ao km 27, em frente à residência Nº 5240.

JUSTIFICATIVA

Justifico esta indicação, pois a canalização encontra-se danificada, o que vem causando grandes transtornos aos moradores desta localidade.

Ademais, a canalização de esgoto tem sua relevância devido às contribuições que este serviço gera, tanto do ponto de vista da saúde pública quanto do ponto de vista econômico.

Do ponto de vista, em relação há uma saúde pública de qualidade, a canalização de esgoto propicia a contaminação do solo, ou até do próprio ser humano, se em contato com água contaminada, além disso, incentiva hábitos de higiene fazendo com que aja a diminuição de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA

transmissores de doenças, logo haveria o aumento na qualidade de vida dos cidadãos, devido à redução de doenças.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 2013.

Rafael Perci de Paula da Cruz
Vereador PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº. 381/2013

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação,

Que o Poder Executivo Municipal faça o patrolamento e colocação de material na Rua Cecília Lucas, próximo a restaurante do trevo.

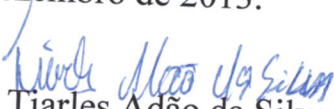
JUSTIFICATIVA

Justifico essa indicação, pois a rua encontra-se danificada, o que causa transtornos as pessoas e aos motoristas que trafegam por este local, devido ao excesso de buracos acaba danificando os veículos, E para melhor atendermos a Comunidade.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2013.


Leonel Fagundes da Rosa

Vereador PP


Tiarles Adão da Silva

Vereador PP